RESOLUÇÃO Nº 09/2006.

Ementa: Denomina logradouro público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominada de rua Espedito Antônio dos Santos, o logradouro transversal à direita da Av. Manoel Ferraz, logo depois da Igreja de São Francisco onde se inicia e vai até a margem do Riacho do Caetano, nos limites do loteamento de Ancilon Gomes.

Art. 2º - No prazo de 90 dias a Administração Municipal mandará fixar placas designativas no início da rua, final e confluência com outros logradouros.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Espedito Antônio dos Santos que faleceu aos 58 anos de idade, prestou relevantes serviços aos moradores do bairro da Bela Vista. Adepto do trabalho voluntário ajudou a construir a sede da Associação dos Moradores da comunidade a que pertencia com muito orgulho. A sua folha de serviços prestados ao bairro serve de exemplo às novas gerações.

Por tudo que representou em vida para a sua família eara a sua comunidade merece a distinção de nominar um logradouro do bairro a que se dedicou de maneira significativa.

Gabinete do Presidente, 13 de dezembro de 2006.

Fávio Lúcio de Sá Ferraz - Presidente